

Alta Pressão

«ESPECIAL ELEIÇÕES 2019»

Impresso fechado pode ser aberto pela ECT

- () MUDOU-SE () FALECIDO
() AUSENTE () DESCONHECIDO
() NÃO PROCURADO () RECUSADO
() CEP ERRADO
() END. INSUFICIENTE
() NÃO EXISTE O Nº INDICADO
() INF. PORTEIRO / SINDICO
() OUTROS _____



IMPRESSO ESPECIAL

9912290863/2012 DR/PR
SINDSAÚDE

CORREIOS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:

Órgão de divulgação do SindSaúde/PR - Setembro de 2019

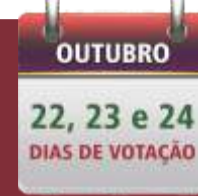
Rua Marechal. Deodoro, 314, cj 801, CEP 80.010-010, Curitiba/PR

Vem aí as Eleições 2019 do SindSaúde Paraná

No dia 10 de agosto as servidoras e os servidores da saúde deram a largada para o processo eleitoral do SindSaúde. Em assembleia na Capital, que recebeu representantes de todo Estado, foi definida a composição das comissões Eleitoral e de Ética. Também foi estipulada as datas da votação: 22, 23 e 24 de outubro.

Nessa edição do Pressão Alta, você

confere as informações necessárias para entender como funciona a composição política do SindSaúde. É fundamental a participação em massa da categoria. É tempo de pensar e debater o nosso Sindicato. A eleição de outubro vai definir os integrantes da Direção Estadual, DERs - Diretorias Executivas Regionais – e Conselho Fiscal pelos próximos três anos.



NÃO tem eleições sem aposentadas e aposentados

Não é exagero. Quase a metade das/os filiadas/os do SindSaúde é formada pelo pessoal que saiu do local de trabalho, mas está longe de sair da luta. Como a Eleição precisa de 50% dos votos das/os filiadas/os para ser validada, está explicado o título da matéria.

A orientação é para que as aposentadas e aposentados procurem as unidades de saúde mais próximas para votar. Haverá urnas itinerantes para

coletar votos nas unidades mais distantes.

Mais perto do dia da votação o Sindicato vai divulgar as informações sobre o assunto.

Além do voto propriamente dito, é de suma importância a participação das veteranas e veteranos em todo o processo.

A experiência vivida pela velha guarda precisa estar presente nos debates dos próximos meses.

Todas/os pela data-base

No dia 21 de agosto as/os deputadas/os estaduais aprovaram a versão final do PL - Projeto de Lei-522/2019. Uma versão melhorada se compararmos com o que o governo propôs antes da greve unificada do funcionalismo.

No texto aprovado fica explícito que os percentuais de 2%, 1,5% e 1,5% em 2020, 2021 e 2022 dizem respeito a equiparação de uma parcela das perdas, o que não impede

que a negociação por índices maiores ocorra durante esse período.

O novo texto também excluiu os artigos que condicionavam os reajustes de 2021 e 2022 à Receita do Estado. A única condicionante segue sendo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal – o que já ocorre desde o ano 2000.

A luta para diminuir nossa defasagem salarial seguirá sendo levada pelo SindSaúde como prioridade!



Como funciona o SindSaúde?

Já a fiscalização do correto uso dos recursos das/os filiadas/os fica por conta do Conselho Fiscal.

Quem toma as decisões sobre os rumos do Sindicato são as filiadas e os filiados em assembleia.



Quem move a estrutura sindical para atender essas definições é a Direção Estadual em conjunto com as Diretorias Executivas Regionais, as chamadas DERs.

Para garantir a democracia, o estatuto do Sindicato prevê que de três em três anos ocorram eleições para a ocupação dos cargos dessas três instâncias.

DIREÇÃO ESTADUAL - DE



O papel da DE é "cumprir e fazer cumprir o Estatuto, bem como as deliberações da categoria em todas as suas instâncias". Assim está estabelecido no artigo 36 do

nosso código de leis. Dentro dos "princípios do trabalho colegiado, solidário e ético", as/os 24 integrantes da DE devem administrar o Sindicato "política e

financeiramente". Também cabe à DE "manter a categoria informada sobre as normas vigentes dos instrumentos coletivos de trabalho e da legislação".

Além da Coordenação Geral, Secretaria Geral e Tesouraria, existe na DE nove diretorias temáticas. Para todos os cargos é eleito uma ou um servidora/o adjunta/o.

DERs DIRETORIA EXECUTIVA REGIONAL

As atribuições das DERs estão descritas no artigo 71 do Estatuto. Elas devem "administrar politicamente o SindSaúde, dentro da sua respectiva área de atuação". Todas as 22 Regionais de Saúde podem organizar uma DER, que por sua vez pode ser composta por até 12 servidoras/es.



permite a organização local das/os servidoras/es. Além de fazer cumprir o Estatuto, os integrantes das DERs devem colaborar com as ações do Sindicato na Região e informar sobre os problemas vividos.

Dentro das DERs existem os cargos de coordenador/a regional, secretária/o geral e as secretárias de Finanças, de Formação e Organização Sindical, a de Políticas Sindicais e Sociais e de Aposentadas/os.

CONSELHO FISCAL



O terceiro voto nas eleições desse ano será dado para eleger o Conselho Fiscal. A esse grupo, formado por até oito servidoras/es, cabe "exercer a fiscalização financeira, mediante análise bimestral dos balancetes", de acordo com o Artigo 66 do Estatuto. São essas/esses servidoras/es que vão acompanhar se os recursos arrecadados pelo Sindicato estão sendo utilizado de maneira ética e íntegra. O Conselho deverá ser composto por quatro membros efetivos e quatro suplentes.

Um Sindicato forte também depende de você

O SindSaúde não mede esforços para defender os direitos das servidoras e dos servidores da saúde. Mas os desafios são cada vez maiores. Para combater essa realidade, é fundamental que a gente esteja unido e que o Sindicato tenha pernas para fazer os enfrentamentos necessários.

Isso só ocorre com a sua filiação!

Além da contribuição financeira, a sua participação nos nossos atos e demais eventos pode fazer a diferença.

Partiu?! – Para se filiar é fácil. Basta acessar o banner que fica na parte superior direita do site. Depois de preencher todos os campos é preciso imprimir e assinar duas vias do documento, anexar uma fotocópia do último contracheque e enviar para o Sindicato via correio. Você também pode entregar os papéis para equipe do Sindicato durante as visitas na sua unidade.



EXPEDIENTE

Pressão Alta Órgão de divulgação do SindSaúde/SindSaúde/PR - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Estado do Paraná. Sede própria à Rua Mal. Inocente, 314, 8º andar, cj.801, Ed. Tibagi, Curitiba, PR, CEP 80.010-010. Fone (041) 3322-0921, fax (041) 3322-7298 - www.sindsaude.org.br - contat@sindsaude.org.br - Textos: Marcio Mittelbach - Fotos: Marcio Mittelbach e Solange Benassulin

Órgão de divulgação do SindSaúde/PR - Setembro de 2019
É permitida a reprodução com a citação da fonte.

Diagramação: StudioSupernova Tiragem: 8.000 exemplares